



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020



Processo Administrativo nº 279/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-034/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DE BARCARENA – PA – SEMUSB

Local de prestação do serviço: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 23 de novembro de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-034/2020, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, localizado na Tv. da Matriz, nº 245, Comercial, Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19**, representado pelo **Sr. Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF sob o nº 611.714.332-04, e portador do RG nº 2735738 SSP-II/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos, a serem utilizados nas Unidades que compõem o Programa de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 16.836.634/0001-19					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 6 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR I3, ARMAZENAMENTO HDD ATÉ 500	UNIDADE	38	R\$ 2.033,00	R\$ 77.254,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	GB,ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, GARANTIA ON SITE 36 MESES. MARCA: LENOVO.				
2	NOTEBOOK , TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 6 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR I3, ARMAZENAMENTO HDD ATÉ 500 GB,ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, GARANTIA ON SITE 36 MESES. MARCA: LENOVO.	UNIDADE	12	R\$ 2.033,00	R\$ 24.396,00
11	REFRIGERADOR DOMÉSTICO , CAPACIDADE 300 L, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FROST FREE, COR BRANCA, TIPO VERTICAL. MARCA: CONSUL.	UNIDADE	5	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
12	ESTABILIZADOR TENSÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIVOLT AUTOMÁTICO/FUNÇÃO TRUERMS/PROTEÇÃO INTER-, TIPO MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4,APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, NORMAS TÉCNICAS NBR 14373, CAPACIDADE NOMINAL 500VA. MARCA: TS SHARA.	UNIDADE	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
13	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL MODELO CR2032. ESPECIFICAÇÕES: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL PARA USO EM BATERIA DA CMOS EM COMPUTADORES, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, BALANÇAS, CAMPAINHAS SEM FIO, RELÓGIOS, E OUTROS DISPOSITIVOS PEQUENOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 MAH. DEVERÁ TER COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE ÍON LÍTIO E VOLTAGEM DE 3 V. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X D) DE 3 X 2 CM. PESO APROXIMANDO DE 3 G. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO, PELO MENOS, 5 UNIDADES. A DATA DE	UNIDADE	300	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	VALIDADE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM E O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 3 ANOS. MARCA: ELGIN.				
22	CASINHA DE ENCAIXE GEOMETRICOS: CASA EM PLÁSTICO, BRINQUEDO EDUCATIVO, FORMAS GEOMÉTRICAS, CORES ALEGRES, IMPORTANTE NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, VISÃO E PERCEPÇÃO DE CORES E TAMANHOS BRINCANDO E PERMITINDO O APRENDIZADO DE NOMES E FIGURAS. MEDIDAS DO PRODUTO: 0,23 COMP X 0,18 LARG X 0,18 ALT IDADE MÍNIMA- A PARTIR DE 2 ANOS. MARCA: CARBRINK.	UNIDADE	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
23	BRINQUEDO EDUCATIVO GENIUS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 31,00 CM, LARGURA: 31,50 CM, PROFUNDIDADE: 9,50 CM, PESO DO PRODUTO:0,81 KG. OBS: É UM JOGO EDUCATIVO, QUE AJUDA A DESENVOLVER MEMÓRIA E REFLEXOS. O BRINQUEDO TEM O OBJETIVO DE TRABALHA ALÉM DA MEMÓRIA, ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E SEQUÊNCIA A COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA. MARCA: ESTRELA.	UNIDADE	15	R\$ 171,50	R\$ 2.572,50
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 123.952,50



3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS
CHAGAS
TELES:60770872
204

Assinado de forma
digital por EUGENIA
JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2020.11.23
10:44:11 -03'00'

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUSB

MARCIMILIANO MAC
DOWEL PINHEIRO
NETO:61171433204

Assinado de forma digital por
MARCIMILIANO MAC DOWEL
PINHEIRO NETO:61171433204
Dados: 2020.11.23 13:44:16
-03'00'

MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO
NETO
M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS
EIRELI
CNPJ Nº 16.836.634/0001-19

M M D PINHEIRO
NETO COM DE
MOVEIS
EIRELI:1683663400
0119

Assinado de forma digital
por M M D PINHEIRO
NETO COM DE MOVEIS
EIRELI:16836634000119
Dados: 2020.11.23
13:40:32 -03'00'